



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.902, de 25 de fevereiro de 2025.**

**Dá denominação à Rua da Cidade -  
(Rua Santa Rita de Cássia).**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**Rua Santa Rita de Cássia**”, a rua sem denominação no Loteamento São José, que inicia na Rua José Porfírio da Costa, indo até o final da via. Rua esta onde está localizada a EMEI São José.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de fevereiro de 2025.**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 014/2025

Taquari, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o presente Projeto de Lei que visa denominar via pública na zona urbana do Município de Taquari, no Loteamento São José.

Tal denominação se faz necessária, considerando que muito embora o núcleo urbano já exista há décadas, até o momento a via pública não havia recebido denominação, e considerando muito especialmente também que o Município de Taquari está procedendo a Regularização Fundiária Urbana (REURB) do referido núcleo, no rito da Lei Federal 13.465/2017; regulamentada pelo Decreto Federal 9.310/2018, e Lei Municipal 4.326/2020, fazendo-se necessária a denominação da rua neste momento.

Ademais, quanto ao nome escolhido para receber a homenagem, passa-se a expor a motivação: Santa Rita de Cássia, nascida Margherita Lotti (nascimento em Roccaporena, Úmbria, Itália, em 1381 – morte em Cássia, Úmbria, Itália, em 22 de maio de 1457), foi uma freira agostiniana da diocese de Espoleto, Itália. Foi beatificada em 1627 e canonizada em 1900 pela Igreja Católica. É reconhecida como a “Santa das causas impossíveis”. Tal homenagem é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Igreja Católica Apostólica Romana ao povo taquariense e à comunidade do Loteamento São José. Nesta Rua há um Centro Comunitário e uma horta comunitária, que atende os munícipes, em especial os alunos da rede pública municipal de educação.

Assim sendo, na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, assim como minuciosa análise do pedido formulado, e posterior aprovação, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ademir Bica Fagundes**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

